



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SECOL – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – São Leopoldo

(51) 2200-0310

licitacoes@saoleopoldo.rs.gov.br

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Pregão Eletrônico, tombada sob o nº **10013/2024**, tipo **Menor Preço global, Modo de Disputa: aberto**, em regime de empreitada por preço unitário, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade a qualificação e seleção de propostas para **contratação de Prestador de Serviços de Assistência Domiciliar (Home Care)** para atender determinação judicial proferida no Processo 033/5.17.0001356-3, em favor do paciente Wallacy do Nascimento de Vargas, encaminhado para a Secretaria Municipal de Saúde de São Leopoldo.

A Agente de Contratações do Município de São Leopoldo, nomeada pela portaria tombada sob o número 125.390, vigente a partir de 28 de março de 2023, no uso de suas atribuições legais, torna público:

Questionada tempestivamente por interessada em participar do certame e com a anuência da área técnica demandante, seguem os esclarecimentos:

Questionamento 1. *Analizando a planilha de cálculo do edital 10013/2024, percebemos algumas divergências nos cálculos.*

Termo de Referência:

Enfermeiro são 4 visitas mensais x R\$ 180,00 reais = R\$ 720,00. No edital consta o valor total de R\$ 900,00

Fisioterapia. A mesma situação. A quantidade não corresponde ao seu múltiplo de valor.

Fonoaudiologia. Semelhante aos itens acima mas um cálculo sem entender o seu denominador.

Nutricionista. Um cálculo sem entender o seu denominador de quantidade e valores.

Médico. Idem mesma situação mas sem multiplicação correta.

Materiais de Consumo

Luvas descartáveis. O cálculo não corresponde a quantidade.

Luvas de procedimentos (curativos, banho, troca de fralda, higiene oral) Caixa com 100 unidades. O cálculo ficou ainda mais difícil de entender.

Assim, solicitamos esclarecimentos por que os cálculos não estão condizentes com os valores e quantidade. Seus múltiplos não estão fechando.

Resposta 1:

Verificamos que de fato os valores do Quadro 1 estão incorretos no valor total e no que diz respeito às luvas, os valores estão invertidos. **Os dados incorretos foram ajustados e será publicado um novo Termo de Referência**, intitulado: PE 10013_24 _ ANEXO III_TERMOS DE REFERÊNCIA CORRIGIDO, com os dados corrigidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SECOL – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – São Leopoldo

(51) 2200-0310

licitacoes@saoleopoldo.rs.gov.br

Devolvem-se os prazos. A licitação fica agendada conforme segue e consta no sistema eletrônico:

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Até às 09h00min do dia 10/10/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h15 min. do dia 10/10/2024.

A publicação se dará pela mesma forma que se deu o texto original, ou seja, no portal eletrônico da licitação, atendendo ao disposto na Lei Federal de Licitação, onde os interessados são notificados automaticamente pelo sistema

São Leopoldo, 25 de setembro de 2024.

Marlise Stephanini
Agente de Contratação